

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

1406

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE: AMERICO MASSINELLI

1º SECRETARIO: LUIZ LOPES LANSAC

2º SECRETARIO: ARMANDO PASTRO

Aos vinte e três dias do mês de maio, do ano de hum mil, novecentos e setenta e dois, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária, do Quarto Ano da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores AMERICO MASSINELLI, LUIZ LOPES LANSAC, ARMANDO PASTRO, SEBASTIÃO/PEREIRA DE ARAUJO, ANTONIO MOLINARI, WALDEMAR BABOIM, ASSIS CREMA e DERCIO PASIN. Ausente o senhor SAVERIO AGUSTINELLI. Havendo quorum, o senhor Presidente declara instalada a presente Sessão. Na forma regimental, é aprovada sem impugnações, a Ata da Sétima Sessão Ordinária, realizada no dia nove de maio de 1972. No EXPEDIENTE são apresentados e lidos: 1) OFICIO nº 136-72, do dia 19 de maio de 1972, do senhor / Prefeito Municipal, cuja íntegra é a seguinte: "Senhor Presidente, Senhores Vereadores: Tem a presente a finalidade precípua de prestar esclarecimentos ao requerimento nº 11/72, subscrito pelo NObre Vereador Dércio Pasin, e outros, capeando carta sem número da (é o que afirmam) Sociedade Amigos do Bairro das Laranjeiras. Tal ofício, Sr. Presidente e senhores Vereadores, não mereceria a mínima satisfação, dado os termos usados, acintosos, provocadores, alheios ao mais comezinho princípio de ética. Todavia, como homenagem à Egrégia Câmara (e não "igreja" Câmara, como pretenderam os subscritores ...) passo aos esclarecimentos julgados necessários, obedecendo, para tanto, a ordem numérica e, posteriormente, a ordem alfabética das "perguntas": 1º) - Alegam / os reclamantes que as ruas e estradas do Bairro estão "intrafegáveis" (INTRAPEGÁVEL, adj -IN+TRAPEGAR+VEL. Que não se pode trafegar; Intransitável. - Enciclópédia Mérito). Ora, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, as ruas e estradas do Bairro das Laranjeiras encontram-se no mais perfeito estado de conservação, e, para comprovação do, afirmado, bastaria uma visita ao local. Aliás, a respeito recebemos de dita sociedade, a 20 de setembro último, ofício congratulatório que, gostosamente anexamos ao presente)Doc. 1); 2º) - A questão do poço artesianos é por demais conhecida de todos os Senhores Vereadores. Pretendíamos iniciar a construção da rede de abastecimento neste exercício,



sendo que, para tanto, contratamos o projeto à firma PLANESAN Planejamento, Assessoria e Obras de Saneamento Ltda., tendo o mesmo custado a considerável importância de Cr.\$8.800,00 (oito mil e oitocentos cruzeiros). Encontramos, entretanto, da parte da própria população / do Bairro, em diversas reuniões, as mais sérias resistências, isto porque a maioria dos modestos proprietários adquiriram os lotes já com promessa de fornecimento d'água e não estavam dispostos a empregar qualquer importância para a implantação da rede. Alegava e alega a população, que as despesas deveriam correr por conta dos loteadores, sendo que estes, por seu lado, não concordavam. A Prefeitura, entretanto, em que pese o impasse, não está alheia ao problema. Tanto não está alheia ao problema que, no Plano Plurianual de Investimentos, parte integrante do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, já em poder desta municipalidade e que em breve será colocado à digna apreciação dessa Egrégia Câmara, fez constar verba de Cr.\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros) para a implantação do serviço de água no Bairro das Laranjeiras, na conformidade do acima citado / projeto. Quanto ao alegado risco de entupimento do poço, ele não procede, porquanto, periodicamente, o S.A.E. coloca-o em funcionamento.

3) - O mencionado no presente item representa cabeluda mentira. Uma comissão do Bairro encarregou-se de conseguir, junto aos proprietários lindeiros, autorização para o alargamento da Estrada, tendo, em verdade, conseguido algumas cartas de intenção (e não doações). Ocorre, entretanto, que, quando da alegada entrega das referidas cartas, constatou-se que três ou quatro proprietários não haviam, ainda, autorizado a benfeitoria e, sem elas, prejudicada estava a intenção. / Nessa oportunidade comprometeram-se os portadores a diligenciar junto aos proprietários faltantes, o que não fizeram. Assim sendo, está esta Municipalidade na expectativa do cumprimento da promessa, para, então, proceder ao pretendido alargamento.

4º) - Afirmam os subscritores, neste item, que a abertura da Avenida até a Indústria Pauliceia está em desacordo com a planta e projeto aprovado. Que planta? Que projeto aprovado? Se dita Sociedade os tem ficaríamos gratos em receber uma cópia dos mesmos ... Conforme é do conhecimento do senhor Presidente e dos senhores Vereadores, que fizeram parte da Comissão da Avaliação, esta municipalidade desapropriou faixa de terra



pertencente aos srs. Barcheta e Zapalá, procedendo, simplesmente, ao alargamento. Não atinamos para o que possa estar em "desacordo". 5º) - Não consta que haja valetas abertas na Vila Maria, com água empossada e putrificada, deixadas pelos RESPONSÁVEIS. 6º) - Isto é verdade. Dezenas de ofícios foram recebidos por esta Municipalidade provenientes de dita Sociedade, levantando os problemas do Bairro. Ocorre, entretanto, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, que ditos ofícios seriam totalmente desnecessários, eis que, tanto esta Prefeitura, quanto essa Colenda Câmara, os conhece de sobra. Entretanto, dependemos de tempo e dinheiro (pouco), para a solução de variadíssimos problemas/ (muitos), não somente nas Laranjeiras, como na Vera Tereza, Morro / Grande, Serpa, Centro, etc. Ora, melhor faria dita Sociedade, se é que ela existe, procurasse resolver alguns deles, ao invés de, comodamente, apontá-los. Em seguida, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, os subscritores formulam arrazoado, comentando o "abandono em que se encontra o nosso bairro", lamentando "o dinheiro do povo ser "aplicado" desproporcionalmente" e acusam a Prefeitura de ter executado, por durante uma semana, "serviços de excavação e remoção de terra de uma luxuosa residência de propriedade particular ao lado da portaria da Pauliceia". A tudo responderemos, como homenagem à Colenda Câmara de Vereadores. Já a esta altura puderam perceber os dignos membros do Legislativo que não é somente ao Prefeito que se pretende atingir. No seu afã destruidor os subscritores (acredito sinceramente que três/ deles foram ingênua e capciosamente envolvidos) tentam atingir ao Sr. Antônio de Souza Dantas, homem probo, bem intencionado, e verdadeiro amigo do bairro, com grandiosa e verdadeira folha de serviços prestados à comunidade. Vamos, pois, às respostas: não é verdade que o bairro esteja abandonado e a visita que, certamente, os Senhores Vereadores farão às Laranjeiras comprovará nossa afirmativa; não há aplicação desproporcionada de dinheiro público, pelo contrário, toda/ a sua destinação é pesada, medida, estudada, dando-se preferência à solução de problemas mais graves e atuais, como, por exemplo, a construção de escolas na Vera Tereza, Morro Grande, Vila Rosina, e, ainda, a construção do necessário Centro Esportivo Municipal e Parque / Industrial, para atendimento de TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO. Com



Com respeito aos melhoramentos executados na faixa que vai da "Estrada Velha de Campinas até a encruzilhada da Vila Maria", os realizamos porque achamos que os melhoramentos devem atingir, prioritariamente, os centros mais povoados, para ao depois, então, dentro das possibilidades, penetrarem regiões mais longinquas e menos habitadas. É o caso específico da referida faixa, cujos melhoramentos, aliás, foram cantados em rasgados elogios pelos detratores de hoje (vide doc. 1). Não poderíamos, evidentemente, para atender a interesses puramente pessoais, iniciarmos o cascalhamento do Bairro em sentido inverso, isto é, do Sítio do sr. Caetano Xavier de Moraes, para o centro, que era o que pretendia o referido senhor, através de reiterados pedidos pessoais, presenciados por inúmeras testemunhas. Passemos, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, às respostas ao questionário, caracterizado pela ordem alfabética: a) O Prefeito; b) Os responsáveis pela conservação das ruas e estradas; c) Os responsáveis pelas máquinas e caminhões da Prefeitura; d) Os responsáveis pela colocação de guias, sarjetas e alinhamentos de ruas; e) O Prefeito; f e g) A Prefeitura nada recebeu para retirar a terra da propriedade do senhor Antônio de Souza Dantas. Pelo contrário, não contasse ela com a boa vontade do referido senhor, teria que pagar para retirá-la. Por outro lado, não procede a acusação contida na letra "G", porquanto, em tempo algum, aterrou área particular. A anexa informação dos funcionários responsáveis (doc. 2), esclarece perfeitamente o assunto. Portanto, nada pagou e nada recebeu pela terra retirada, cedida de favor, como nada pagou e nem recebeu pela retirada de pedregulhos da propriedade do Comendador Fiore Peccicaço, também para atendimento da mesma obra. Tanto no primeiro como no segundo caso, a Prefeitura PEDIU e, felizmente, foi atendida pelos mencionados senhores, estes sim, verdadeiros amigos do bairro. h) O Prefeito; i) Resposta dada no item 2º do questionário numerado; j) A FIXOFORJA será instalada em Caieiras conforme contrato celebrado com a Prefeitura (vide doc. 3). Quanto à Casa Sano, continua a tramitação em Juízo, da ação desapropriatória proposta no ano de 1963. k) Quem fiscaliza os atos do Prefeito é a Egrégia Câmara de Vereadores, e não a IGREJA que, também com objetivos nobres, fiscaliza e cuida das almas e não dos atos de Prefeitos ... SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES: Conforme afirmamos e V.Ex.as constataram, o objetivo principal dos subscritores foi, através de perguntas jocosas e capciosas, /



atingir, por vias indiretas, ao Sr. Antônio de Souza Dantas. Por dever de consciência e sem pretender provocar polêmica com uma Sociedade de existência duvidosa, poderíamos, agora, perguntar: 1) Quanto recebeu o sr. Antônio de Souza Dantas pelo terreno onde se localiza o Grupo Escolar das Laranjeiras ? 2) Quanto cobra o sr. Antônio de Souza Dantas pelos inúmeros consertos que, em sua oficina, efetua em veículos da Prefeitura ? 3) Quanto recebeu o sr. Antônio de Souza Dantas pelo repetido empréstimo de caminhões de sua propriedade, e de funcionários de sua indústria para a efetivação de serviços públicos ? 4) Quanto recebeu o senhor Antônio de Souza Dantas e sua equipe pela dedicação ao MOBIL, o que possibilitou a alfabetização de mais de uma centena de moradores das Laranjeiras ? 5) Quanto cobra o sr. Antônio de Souza Dantas pela sua ativa participação em movimentos de Bairro, a favor da Associação de Pais e Mestres do Grupo Escolar das Laranjeiras ? 6) Quanto cobra o sr. Antônio de Souza Dantas pelo fornecimento de água para o Grupo Escolar das Laranjeiras ? Responderemos nós mesmos: NADA, sr. Presidente e senhores Vereadores, absolutamente nada, a não ser a satisfação do dever cumprido. Este, este sim, um verdadeiro amigo do seu Bairro. E, no entanto, quem nada faz, enciumado, despeitado, na própria inércia ferido, arvora-se em defensor do bairro, aborrecido, ofendido, por não ter as máquinas da Prefeitura cuidando da estrada que o leva ao seu sítio, esquecido que estão todas ocupadas na terraplenagem do Parque Industrial, obra redentora da Caieiras do futuro ... Estas, Sr. Presidente e Srs. Vereadores, as informações que me cabia prestar. Todavia, aproveito o ensejo para comunicar a V. Ex.a e dignos Pares, que esta Municipalidade, na salvaguarda de sua honra e dignidade, tomarás as seguintes providências: 1) Interpelação Judicial com a finalidade de saber da legítima existência da Sociedade inquisidora; 2) Posteriores medidas judiciais cabíveis à espécie. / Certos de termos atendido plenamente aos objetivos do requerimento, / subscrevemo-nos - atenciosamente (as) Nelson Manzanares - Prefeito Municipal." Em seguida, são, pelo senhor Primeiro Secretário, lidos também os anexos. Pede a palavra o senhor Luiz Lopes Lansac e estranha os termos do ofício do senhor Prefeito. Em aparte, o senhor Assis Crema afirma que essa estranheza se deve a que o Nobre Colega não estava presente à última Sessão e portanto não tomou conhecimento do ofício encaminhado pela Sociedade Amigos do Bairro das Laranjeiras. Pede ao



senhor Presidente que mande apresentar aquele ofício ao senhor Lansac. Atendendo a sugestão, o senhor Presidente solicita à Secretaria que providencie a apresentação da referida peça. O ofício daquela Sociedade é trazido para conhecimento do senhor Luiz Lopes Lansac. Pede a palavra/ o senhor Lansac e tece comentários desfavoráveis à atitude da Sociedade Amigos do Bairro das Laranjeiras, cujo ofício qualifica de intempestivo. Não vejo razão para um ofício assim tão indelicado ao senhor Prefeito Municipal. Nada tenho com o Prefeito, mas ele é a autoridade máxima e nós como Vereadores devemos respeitar a pessoa do senhor Prefeito Municipal, não a pessoa do senhor Nelson Manzanares. Acho que a resposta do senhor Prefeito enquadra-se muito bem ao ofício daquela Sociedade. Era apenas isso o que tinha a dizer. Pede a palavra o senhor Antônio Molinari e diz ter visitado o bairro das Laranjeiras há pouco / tempo, após uma ausência de uns três anos, e admirou-se com o surto de progresso e obras municipais que lá se realizaram. Para mim, diz, esse ofício tem caráter eminentemente político, de gente que tem vontade de criar problemas. Prova é que, devendo ser enviado ao senhor Prefeito, / foi, pelo contrário, encaminhado à Câmara, para que todos tomassem conhecimento, criando polêmica. Em aparte, diz o senhor Lansac que, se a Sociedade desejava utilizar-se da autoridade da Câmara, deveriam então os seus representantes ter aqui comparecido e solicitado que o assunto fosse apadrinhado por um ou mais Vereadores, e não fazer como fizeram. O assunto é comentado e debatido por diversos Vereadores, todos estranhando a atitude dos dirigentes da Sociedade Amigos do Bairro das Laranjeiras. 2)- OFÍCIO Nº 123-72, do Prefeito Municipal, respondendo a indicações dos senhores Armando Pastro (sobre ligação de esgoto nas ruas 2 e 7 do Jardim Santo Antonio), Luiz Lopes Lansac (sobre limpeza e conservação das ruas do Cemitério) e Sebastião Pereira de Araujo (sobre reforma higiênica da Casa das Máquinas e ligação da caixa d'água e levada ao Bairro do Serpa e alto da Crescuma). À Secretaria para as devidas providências. 3)- OFÍCIO do dia 8 de maio, da Associação de / Pais e Mestres do Grupo Escolar Otto Weiszflög, solicitando a doação / de prenda para quermesse que realizará em prol de ajuda prestada a alunos pobres. Pede a palavra o senhor Luiz Lopes Lansac e sugere à Presidência que a Câmara Municipal atenda ao pedido feito. O senhor Presidente determina ao senhor Diretor de Secretaria que providencie a aquisição, despendendo no máximo até cinquenta cruzeiros. .-.-.-.-.-



4)- PROJETO DE LEI Nº 830/72, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito suplementar no montante de Cr.\$1.225.074,38 (hum milhão, duzentos e vinte e cinco mil e setenta e quatro / cruzeiros e trinta e oito centavos). Acompanha o projeto em aprêço o ofício nº 140-72, no qual o Chefe do Executivo declara ser a proposição urgentíssima e solicita a convocação de Sessões Extraordinárias, nos termos do artigo 18 e seus parágrafos, do Decret-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969. O projeto é considerado objeto de de liberação e encaminhado às Comissões de Justiça e de Finanças. Sobre a convocação das Sessões Extraordinárias, o senhor Presidente diz que consultará posteriormente a Mesa. 5)- BALANCETE da Mesa da Câmara Municipal, relativo ao mês de abril de 1972. À Comissão de Finanças. Nada mais havendo a ser tratado e apresentado no Expediente e ninguém / desejando fazer uso da palavra, o senhor Presidente passa à apresenta ção da matéria constante da ORDEM DO DIA, conforme Edital de Convoca- ção, para SEGUNDA DISCUSSÃO. 1)- PROJETO DE LEI Nº 827/72, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre isenção de impostos. Em discus- são, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente. Dispen- sada a redação final. 2)- PROJETO DE LEI Nº 828/72, de autoria do Pre- feito Municipal, dispondo sobre autorização para pagamento de gratifi- cação ao responsável pelo NAOF. Em discussão, ninguém se manifesta. / Em votação, aprovado unânimemente. Dispensada a redação final. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém desejando se manifestar, o senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, determinando a mim, / Luiz Lopes Lansac, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, em seguida subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 23 de maio de 1972.

PRESIDENTE: _____

1º SECRETARIO: _____

2º SECRETARIO: _____